

ELZI DA SILVA BALDEZ, RG 15.989.625, vago em decorrência da aposentadoria de Joaquim Rodrigues Ferreira; MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES, RG 3.340.894, vago em decorrência da aposentadoria de Luiz Miguel Severino; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JOSÉ, RG 15.795.245, vago em decorrência da aposentadoria de Oswaldo Francisco; AGUIALDO DE LARA, RG 14.598.889, vago em decorrência do falecimento de Antonio da Silva.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 30-10-86

TORNANDO INSUBSISTENTE

O decreto publicado a 7-10-86, que autorizou o afastamento do Dr. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, RG 3.307.487, Secretário Extraordinário do Meio Ambiente, para empreender viagens à República Federal da Alemanha e Suíça, no período de 18 a 21-10-86.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 29-10-86

ARBITRANDO,

nos termos do art. 1º, Anexo V, item 1, do Dec. 23.658 de 1985, combinado com o art. 1º, do Dec. 23.001-86, gratificação mensal a ANTONIO CARLOS MARINI, RG 4.461.413, Assessor Especial do Governador, na quantia correspondente a 2 vezes o valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 4-7-86.

Republicada por ter sido incorreta.

RESOLUÇÕES DE 30-10-86

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDILVA GARCIA CORTEZ, RG 3.305.733, Auxiliar Administrativo Tributário III, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Edificações e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Saneamento, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de FRANCISCO ROJAS VALERA, RG 2.441.940, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-86.

CESSANDO,

a partir de 1-10-86, o afastamento de MARIO LIBONI, RG 5.310.837, Engenheiro II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, junto à Secretaria do Interior.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA DE 30-10-86

APOSENTANDO,

nos termos dos arts. 222, III e 226, I, item 1, da Lei 10.261-68, JOÃO PARES DE CODOY, RG 1.105.077, Motorista, efetivo, do SQC-III-QSC, padrão 15-D, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 36-86, expedida pelo Centro de Recursos Humanos, em 25-9-86, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho Cx\$ 2.575,52, de acordo com a L.C. 467-86, sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, no valor de Cx\$ 429,25, gratificação de representação referente a função de confiança do Governador, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, incorporada nos termos do art. 19, II, da L.C. 406-85 ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais como vantagens pecuniárias, independentemente de seu cargo, Cx\$ 946,93, sexta parte da gratificação incorporada Cx\$ 157,82, gratificação concedida nos termos da L.C. 467-86, no valor de Cx\$ 742,65, perfazendo o total de Cx\$ 4.852,17 (processo CG-1921-71.) Efetivado após 10-6-39.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Execução organizada de acordo com o artigo 90 do R.C.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NO DE ORDEN - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 20-A, da E.V.2, T-I, do SQF-I-QSC - ROSELY APARECIDA DE ARAÚJO - 19) GUIOMAR BENEDETO DE CAMARGO, Escriturária, padrão 16-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSC - 29) LUCIANA CLARO DOS SANTOS, Escriturária, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSC - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o período de 10 a 17-10-86.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE PESSOAL - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 23-A, da E.V.2, T-I, do SQF-I-QSC - MARAISA GAUDIE-LEY - 19) ZULMIRA COUTO DE

OMENA, Servente, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSC Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o período de 13 a 27-10-86.

Economia e Planejamento

Secretário

Clavio de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe do Gabinete, de 30-10-86

Processo SEP 640/71 - WALQUIRIA FERNANDES, RG 3.987.189 - licença-prêmio em pecúnia - "A vista das informações, de fôr o pedido para conceder a funcionária 45 dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao bloco de 18.10.71 a 15.10.76, ficando o restante para gozo oportuno."

Descentralização e Participação

Secretário

Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 30-10-86

CONCEDENDO a IVANILDO LIMA CAVALCANTI, RG-3 132 577, nos termos do art. 19, anexo I, item 9, do Dec. 23658-85, alterado pelo Dec. 25201-86 e art. 135, III, da Lei 10261-68, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-I, da LC 247-81

ATRIBUINDO, a partir de 6-10-86, nos termos do art. 19, da Resolução SDP-nº 5, de 6-9-86, com a redação que lhe foi dada pela Resolução SDP nº 6, de 18-7-86, combina do com o art. 28, da Lei nº 10 168-68, a ELIANA APARECIDA CAVALHERI, RG-8 460 613, Nutricionista, do SQF-II-QSS, padrão 15-A, da EV-7, T-I, da LC 247-81, exercendo a função de serviço público de Diretor do Grupo Técnico de Desenvolvimento Alternativo, previsto no Dec. 23789-85, uma gratificação de "pro labore", correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o da função de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 21-A, da EV-4, T-I, da LC 247-81

Apostila do Secretário, de 29-10-86

DECLARANDO que, na Resolução de designação de ELIANA APARECIDA CAVALHERI, RG-8 460 613, para responder pelo Expediente da Diretoria do Grupo Técnico de Desenvolvimento Alternativo e na Resolução de atribuição de pro labore, que a gratificação da função de Diretor Técnico (Departamento Nível II), passou a corresponder, a partir de 6 de outubro de 1986, à diferença entre o valor dos padrões 15-A, da EV-7, T-I e 21-A, da EV-4, T-I, da LC 247-81

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 30-10-86

CONCEDENDO

a contar de 9.9.86, o bel. JUSÉ ANTONIO PEREIRA, RG. 5.701.029, antigo Secretário I, em comissão, do SQF-I-QSC, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Função de Serviço Público de Diretor Técnico (Divisão Nível II), da Diretoria, da Divisão de Segurança e Disciplina, na Penitenciária do Estado, de que trata o art. 24, inciso I, do Decreto 13.412/79, de 13.3.79, ficando, a contar da mesma data, a gratificação "pro-labore" que lhe foi atribuída por resolução de 12.9.86, publicada no "D.O.E." de 12.9.86.

a contar de 12.9.86, o bel. ELI RENE RIBEIRO DE CASTRO, RG. 4.674.574, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQF-II-QSJ, padrão 24-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Educação, do Grupo de Valorização Humana, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Pêvero", de que trata o art. 14, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 02.7.83, publicada no "D.O.E." de 02.7.83, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

ADITIENDO

devidamente autorizada pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-231.151/86, com fundamento nos arts. 19, inciso I (redação alterada pelo art. 203, da LC. 180/78), e 43, da Lei 500/74, IVONE ALVES GERALDO, RG. 16.996.266, para exercer, em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Administração Superior da Secretaria e da Sede.

devidamente autorizada pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-228.951/86, em virtude de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 19, inciso I, da Lei 500/74, (redação alterada pelo art. 203, da LC. 180/78), ANA LUIZA RIBEIRO FONSECA - RG. nº 14.180.783, para exercer, em Jornada Completa de Trabalho, função-atividade de Assistente Social, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Penitenciária de Presidente Venceslau, em claro proveniente de dispensa de Maria Cristine de Carvalho, ocorrida em 23.5.86.

devidamente autorizada pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-228.951/86, em virtude de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 19, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da LC. 180/78), para exercerem, em Jornada Completa de Trabalho, funções-atividades abaixo relacionadas, do SQF-II-QSJ, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Assistente Social, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3:

NEIDE GRAVATU DA SILVA - RG. 13.150.376, em claro proveniente da dispensa de José Norival Braga, ocorrida em 29.5.86, Pedagogo, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3: ALZENIR DE JESUS FARIA - RG. 10.834.462, em claro proveniente da dispensa de Maria Cecília Pinto Silva, ocorrida em 9.7.86, Psicólogo, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3: LÉDA MARIA GOMZAGA - RG. 9.251.837, em claro proveniente da dispensa de Silvana Parisi Dias de Moraes, ocorrida em 15.5.86 e WALKIRIA FERREIRA ALVES - RG. 9.040.272, em claro proveniente da dispensa de Marília de Macquie Sampaio, ocorrida em 15.3.86,

Servente, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1:

JACIR DE CAMPOS - RG. 6.218.795, em claro proveniente da dispensa de Odete dos Santos Fonseca, ocorrida em 12.9.86, Técnico de Administração, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3:

MIRTES MINIMO YAMAMOTO - RG. 7.904.029, em claro proveniente da dispensa de Edson Camara, ocorrida em 12.9.86.

DESIGNANDO

a contar de 9.9.86, o bel. LUIZ ANTONIO LOPES, RG. 9.618.672, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (divisão Nível II), da Diretoria da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 24, inciso I, do Decreto 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 1º, da Resolução 132/84, c.c.o. art. 28, da Lei 10.168/68, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

CONCEDENDO

nos termos dos arts. 97, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c.o. art. 20, do Decreto 2.897/74,

por merecimento, a partir de 30.6.86, o ers. CLAUDIO FURTADO - RG. 7.709.810 - do Grau "A", para o Grau "B", no cargo de Secretário, referência "15", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo, no quadro do Tribunal de Justiça Militar.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 2º, da Resolução 37, de 14.9.83, c.c.o. art. 28, da Lei 10.168/68,

a contar de 13.8.86, à ELI RENE RIBEIRO DE CASTRO, RG. 4.674.574, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQF-II-QSJ, padrão 24-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Educação, do Grupo de Valorização Humana, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Pêvero", de que trata o art. 14, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 22-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

DECLARANDO CESSADOS

a contar de 1.9.86, os efeitos da resolução de 3.9.85, publicada no DO. do dia imediato, que concedeu a MEIKY SETSUKO SHINZATO, RG. 11.330.836, Oficial de Administração, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de "Caixa", gratificação pro-labore fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 dos vencimentos do cargo que ocupa.

CONCEDENDO

nos termos do art. 79, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 19.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c.o. o art. 22, parágrafo único, da Lei nº 500/74,

à NADIR DE OLIVEIRA ALVES - RG. nº 6.987.939 - Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de "Caixa", gratificação "pro-labore" fixada em 1/3 total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do salário da função-atividade que exerce, a partir de 19.09.86, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardiel

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 03-0484 e 291-3344 (ramal 242) - Telex 311, 34567

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramal 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cx\$ 278,30 Anual Cx\$ 556,60

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cx\$ 183,90 Anual Cx\$ 367,80

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cx\$ 258,04 Anual Cx\$ 516,08

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cx\$ 168,54 Anual Cx\$ 337,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Cx\$ 3,00 Exemplar atrasado Cx\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Lote 518 - Fone 257-5915 -
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Lote 17 - Fone 229-4378
POSTOS DE VENDAS INTERIORES - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 238 - Fone (0180) 23-6882 - ramal 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei
Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2125 - Fone (0163) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. E de Julho, 378 - Fone (016) 825-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 2847 - Fone (0172) 33-9277 - ramal 146

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial - Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa - Júlio do Amaral Buschel
Jornal - Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.021 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PABX) - Telex 011-34557